



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



PORTARIA Nº 088/2023-GAB

**DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos vinculados a Inexigibilidade nº 013/2023 CPL/PMO, quais sejam, Contratos nº 2023-1008-001-CPL/PMO; nº 2023-1008-002-CPL/PMO; nº 2023-1008-003-CPL/PMO; nº 2023-1008-004-CPL/PMO; nº 2023-1008-005-CPL/PMO; nº 2023-1008-006-CPL/PMO; nº 2023-1008-007-CPL/PMO; nº 2023-1008-008-CPL/PMO; nº 2023-1008-009-CPL/PMO; nº 2023-1008-010-CPL/PMO; nº 2023-1008-011-CPL/PMO; nº 2023-1008-012-CPL/PMO; nº 2023-1008-013-CPL/PMO; nº 2023-1008-014-CPL/PMO; nº 2023-1008-015-CPL/PMO; nº 2023-1008-016-CPL/PMO; nº 2023-1008-017-CPL/PMO; nº 2023-1008-018-CPL/PMO; nº 2023-1008-019-CPL/PMO; nº 2023-1008-020-CPL/PMO; nº 2023-1008-021-CPL/PMO; nº 2023-1008-022-CPL/PMO; nº 2023-1008-023-CPL/PMO; nº 2023-1008-024-CPL/PMO; nº 2023-1008-025-CPL/PMO; nº 2023-1008-026-CPL/PMO; nº 2023-1008-027-CPL/PMO; nº 2023-1008-028-CPL/PMO; nº 2023-1008-029-CPL/PMO; nº 2023-1008-030-CPL/PMO; nº 2023-1008-031-CPL/PMO; nº 2023-1008-032-CPL/PMO; nº 2023-1008-033-CPL/PMO, em atenção ao art. 67 Da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor **CLAUDIO GOMES DE BRITO**, coordenador pedagógico, CPF nº 656.809.522-20, matrícula 000015-9, como FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, de aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, durante o período de suas vigências, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º O servidor designado no artigo primeiro fica obrigado a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 10/08/2023.

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.